

**Lei nº 1.217**, de 11 de dezembro de 2001

*DÁ NOME À RUA DEPUTADO SEBASTIÃO MURAD, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA TEREZINHA, NESTE MUNICÍPIO DE CODÓ-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, **Faço saber que a Câmara Municipal de Codó decreta e eu sanciono a seguinte Lei :**

**Artigo 1º** - Fica denominada de Rua Deputado Sebastião Murad, localizada no Bairro Santa Terezinha. Iniciando antes da Rua Francisco Bernardino, seguindo paralela a Rua São Miguel até cruzar a Travessa Padre Cícero, todas localizadas no mesmo Bairro.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de dezembro de 2001.

**Ricardo Antônio Archer**  
(Prefeito Municipal de Codó)